



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-264 - Vitória - ES
27 3357-7500

	2.3 Caso a proposta seja aprovada, movimentar o processo para a Coordenadoria Geral de Ações de Extensão – CGAEx solicitando a análise e cadastramento.	Gestor de Extensão
	2.4 Avaliar a documentação da proposta de ação de extensão. 2.4.1 Propostas referentes à Cursos de Extensão serão avaliadas pela Assessoria Pedagógica da Proex. 2.4.2 Estando de acordo com a proposta, aprovar a ação de extensão. 2.4.3 Caso a ação não seja aprovada, restituir o processo ao Gestor de Extensão do Campus sugerindo ajustes.	CGAEx
3	3.1 Caso a proposta seja aprovada, cadastrar a ação de extensão no Sistema de Registro e Emissão de Certificados – SRC e comunicar o resultado ao Gestor de Extensão movimentando o processo para o Campus.	CGAEx
	3.2 Comunicar o Coordenador da ação de extensão sobre a aprovação.	Gestor de Extensão
	3.3 Pode executar a ação de extensão.	Coordenador da Ação